

CAPTAÇÃO POXIM 2

Sem ar-condicionado e sem segurança, trabalhadores sofrem com abandono

Em visita a Estação de Captação do Poxim 2, fomos informados pelo operador de plantão e pelos vigilantes que a equipe de manutenção da DESO retirou para manutenção, há mais de um mês, o único aparelho de ar-condicionado existente na unidade e até a presente data ainda não havia sido recolocado.

É bom que se frise que esse aparelho é o único atenuante para aliviar o calor insuportável que faz na sala onde eles ficam praticamente confinados durante todo o plantão, já que a área, por ser totalmente aberta e desprovida de qualquer muro ou cerca de proteção, é de altíssimo grau de periculosidade, em face do banditismo reinante naquela região, tornando desaconselhável a permanência, por muito tempo, na área externa da unidade, principalmente à noite.

Já fizemos várias denúncias relativas a deprimente situação em que os companheiros, tanto os da DESO como os profissionais de segurança, desenvolvem as suas atividades profissionais. Porém, as denúncias ainda não tocaram na consciência da chefia da

Companhia para que alguém venha a tomar as providências quanto a situação de alto risco naquela unidade e tente, senão saná-la, pelo menos atenuá-la, para que os trabalhadores não sin-

tam bater no peito a amargura de, todas as vezes que estiverem escalados, terem que se dirigir para um local de trabalho deprimente e inseguro como a Captação do Poxim 2.



▲ Sem ar-condicionado, temperatura dentro da Estação é quase insuportável, ainda mais no Verão

Libertei muitos escravos.
E teria libertado muitos mais se pelo menos eles soubessem que eram escravos.

Harriet Tubman

COHIDRO

Contraproposta do Acordo Coletivo está aguardando parecer da Seplag

O SINDISAN continua aguardando a posição da direção da Cohidro sobre a contraproposta que já nos foi enviada, mas até o momento não teve definição, pois, de acordo com a direção da Companhia, a implantação do Acordo Coletivo de Trabalho está na dependência de uma anuência da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado – Seplag.

Segundo informações, em reunião realizada com a direção da Cohidro, está tudo pronto, só faltando mesmo o posicionamento da Seplag. Mas até quando teremos que esperar? A categoria anseia por uma definição.

Assim que for resolvido essa questão com a Secretaria de Planejamento, chamaremos uma assembleia para conhecimento a todos.

PAROU POR QUÊ?

Como de costume, reformas de unidades param sem explicação

Grande parte das reformas realizadas nas unidades da DESO quase sempre deixam a desejar no tocante a qualidade. Isto é fato! Também os prazos de início e fim de muitas dessas reformas acaba sendo uma incógnita, inclusive, ferindo os contratos assinados e firmados entre a DESO e as empresas ganhadoras das licitações.

A direção do SINDISAN esteve no dia 1º de novembro na Regional Norte e pôde comprovar essa realidade 'in loco' com a paralisação das obras de reforma das ETAs de Brejo Grande e do Povoado Brejão dos Negros.

Segundo informações passadas pelos próprios funcionários da empresa executante do serviço, os salários se encontram em dia, dando a entender que a DESO está pagando as faturas do contrato com regularidade.

Entretanto, o mal crônico da falta de fiscalização nas obras acabou permitindo que a empresa executante não comprasse os materiais necessários para tocar a obra, levando assim a sua paralisação, o que está se tornando fato corriqueiro dentro da DESO, infelizmente.

Enquanto a obra fica paralisada, to-



▲ ETA não foi finalizada e o todo o material acaba ficando exposto à própria sorte

do o material já empregado, que já não tem essa qualidade toda, fica se deteriorando e a estação também fica desguarnecida de qualquer segurança, já que a área é apenas cercada por arames far-

pados, deixando os funcionários expostos a violência do dia a dia.

Infelizmente, até o fechamento desta edição, não há previsão de retomada das obras.

ELEIÇÃO

Votação define representante

A eleição realizada no último dia 6 de novembro para definir o Representante Sindical da Região Metropolitana, para o exercício 2018/2020, transcorreu de forma tranquila. Após a coleta dos votos e a apuração dos mesmos, na sede do sindicato, saiu vitorioso o companheiro **Roberto Costa das Neves Aragão**.

Dos 57 votos computados, ele obteve 49, equivalendo a 85,96% dos votos válidos; já o companheiro Francisco Santos Damasceno, que também disputou a vaga, obteve 08 votos, ou 14,04%. Não foram registrados votos brancos e nem nulos.

CHARGE



EM ALERTA

MP da privatização do saneamento deve ir à votação até o dia 19



A Medida Provisória (MP) 844 de 2018, editada pelo governo Michel Temer (MDB), deve ser votada no Congresso Nacional esta semana. O prazo final para apreciação dos parlamentares é 19 de novembro, mas acredita-se que há pressa para a aprovação e a MP poderá ser votada até dia 14, véspera de feriado.

A proposta, que facilita a entrada do setor privado no setor de saneamento, ao diminuir a autonomia dos municípios em se vincularem a empresas estaduais, é criticada por diversas entidades. Elas apelidaram o projeto de "MP da Sede e da Conta d'Água" por conta de seus impactos sobre a população pobre.

"Vários artigos da proposta de MP são inconstitucionais, especialmente por ferirem a autonomia dos Municípios e do Distrito Federal. As mudanças flexibilizam a legislação no sentido de atender às expectativas do setor privado, que deseja administrar os serviços e operar os sistemas de água e esgoto dos maiores e mais rentáveis municípios do País", diz o manifesto da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, que congrega diversas organizações socioambientais.

Pedro Blois, presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), uma das entidades que com-

põem a Frente, explica os possíveis efeitos da privatização dos serviços de saneamento.

"Estamos vendo uma articulação pesada das empresas privadas, que estão praticamente dentro da Casa Civil. [A MP] tira o direito das empresas públicas a exploração desse serviço, que é essencial brasileira. Vai causar] demissão em massa de trabalhadores, má qualidade dos serviços e o substancial aumento das tarifas. Vão querer reajustes acima da inflação", prevê.

Já Clovis Nascimento, presidente da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge), defende que a MP, caso aprovada, irá impor a lógica do serviço de saneamento enquanto mercadoria, prejudicando as áreas e populações que não geram lucro.

"Na verdade, quem não tem água é a população mais pobre. As empresas, de alguma forma, continuam buscando uma solução para elas. Essas empresas são públicas. Elas têm a responsabilidade de levar água aos rincões", lembra. "Essa MP acaba com uma coisa fundamental, que é o subsídio cruzado, que é você pegar os lugares rentáveis e subsidiar os locais não rentáveis", finaliza.

Fonte: Brasil de Fato

BOLA FORA

Denúncia vazia é arquivada pelo Ministério Público

Não é de hoje que gente dentro da DESO, a serviço sabe-se lá de quem, tenta desmoralizar a direção do SINDISAN. Em função da eleição para Representante dos Trabalhadores no Conselho de Administração da DESO, novamente o sindicato é atacado de forma gratuita. E, mais uma vez, o tiro saiu pela culatra.

Após o resultado da eleição, alguém que não ficou muito feliz derrotada e resolveu questionar o pleito no Ministério Público de Sergipe (MP/SE). Mas com as alegações mais estapafúrdias possíveis.

O denunciante (ou a denunciante, já que a denúncia foi anônima) alegou, entre outras estultices, uso de "cabos eleitorais" do sindicato junto às urnas; ausência de quórum mínimo na eleição; e veto à presença de fiscais da chapa acompanhando as urnas itinerantes. Uma mentira atrás da outra, já que todo o processo foi amplamente conduzido com a presença de pessoas das três chapas.

A outra asneira: que o sindicato não deveria ser a entidade a conduzir o processo eleitoral. Ora, se a vaga é dos trabalhadores, quem deveria conduzir seria a DESO? Visão bem patronal dessa pessoa, hein! E, lembrando, essa é uma exigência presente no Acordo Coletivo.

Mas a pior alegação do/a denunciante foi a de que "a baixa instrução de muitos empregados do interior e de setores operacionais permite que o sindicato manipule os resultados". Ora, é muito preconceito contra os/as colegas de trabalho e falta de conhecimento sobre a realidade dos funcionários da Companhia. É chamar de "desprovidos de inteligência" trabalhadores e trabalhadoras que passaram em concorrido concurso público. Quanta arrogância!

Diante dessas denúncias vazias e descabidas, e após ouvir a defesa do SINDISAN, a promotora de Justiça Mônica Maria Hardman determinou "o Arquivamento Sumário da Notícia Fato", já que ficou demonstrado que o "processo eleitoral transcorreu com transparência e dentro das normas legais pertinentes". Ponto final!

HERANÇA MALDITA

Reforma trabalhista reduziu trabalho decente e ampliou empregos precários

Um ano depois da entrada em vigor da "reforma" trabalhista, sancionada por Michel Temer em 11 de novembro de 2017, o Brasil não criou os 2 milhões de empregos prometidos pelo governo. E a maior parte dos empregos oferecidos no período foi sem carteira assinada, por conta própria, com menos direitos e salários mais baixos.

Os números são de órgãos oficiais do governo, como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, informa reportagem de Tatiana Melim, no Portal CUT.

O saldo de empregos com carteira assinada, segundo o Caged, foi de 372.748, menos de um quinto do prometido para aprovar o fim dos direitos trabalhistas. Por outro lado, cresceu o surgimento de ocupações precárias. De cada 10 brasileiros que estavam trabalhando no terceiro trimestre, cerca de quatro eram informais, apontam os dados da Pnad Contínua/IBGE.

De acordo com os dados divulgados pelo instituto relativos ao trimestre encerrado em setembro, o que segurou o aumento da taxa de desemprego – hoje em 11,9% – foi o total de trabalhadores sem registro ou autônomos, ou seja, que trabalham por conta própria ou conseguiram uma vaga sem direito a 13º salário, FGTS, férias e salário fixo no final do mês.

| ACORDOS PIORADOS

As cláusulas sociais das Convenções Coletivas de Trabalho também foram duramente atacadas pelos patrões desde 11 de novembro do ano passado, quando o ilegítimo Temer sancionou a Lei nº 13.467, que, além de alterar mais de 100 pontos da CLT, dificultou o acesso à Justiça do Trabalho e aumentou o número de demissões por acordos, fora dos sindicatos, o que representou ainda menos direitos aos trabalhadores e trabalhadoras. Leia mais aqui.

Outra consequência da modificação da legislação trabalhista foi a queda

abrupta do volume de ações na Justiça do Trabalho. Isso se deve ao fato de o trabalhador que teve seu direito violado passar a ter de arcar com as custas processuais em caso de o juiz der ganho de causa ao empregador.

Segundo o presidente da CUT, Vagner Freitas, os números comprovam a "falácia" da tese de redução de direitos como pretexto para se criar empregos e reaquecer a economia. "Esse discurso foi apenas mais uma manobra usada para aprovar o retrocesso e dar aos empresários a carta branca para não cumprir a legislação e explorar os trabalhadores", diz Vagner.

O diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, acrescenta "legalizar a informalidade sem garantir direitos trabalhistas não resulta na inclusão dos trabalhadores". Ele cita o exemplo do que ocorre com os jovens espanhóis: "Na Espanha, a cada cinco jovens, qua-

tro estão em empregos inseguros, com remuneração baixa, sem direitos nem garantias. O resultado disso é o aumento do estresse, da ansiedade e da depressão entre os jovens que ficam sem saída e sem perspectivas de futuro".

Para Clemente, a "reforma" trabalhista começa a constituir um submundo precário do trabalho com consequências sociais que ninguém sabe onde irá parar. "Junto com essa reforma estão propondo alterações profundas no sistema previdenciário brasileiro que, se for adiante, criará um caos social sem precedentes".

"E a sociedade precisará se perguntar se quer continuar criando bilionários e uma massa de trabalhadores pobres, aumentando o abismo social, ou se quer diminuir as desigualdades e tornar o convívio coletivo mais saudável e justo".

Fonte: Rede Brasil Atual



▲ As direções do SINDISAN e do SAAE de Estância assinaram o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 dos trabalhadores da Autarquia, com alguns avanços, como o reajuste salarial de 5%, dividido em duas vezes (3% desde o final de setembro, e 2% a partir de janeiro, com retroatividade), aumento no auxílio-alimentação para R\$ 340,00; e os benefícios concedidos de 30% aos leituristas no exercício da função e de 20% aos encanadores que exercem a função de motoristas, sobre o salário-base. Mas a espera pelos exames periódicos continua, assim como EPLs, médico do trabalho, técnico de segurança, entre outras demandas ainda não resolvidas e que a categoria aguarda. Por enquanto, só expectativa diante das promessas feitas, sem cumprimento. Segundo a direção do SAAE, está em andamento processos licitatórios para os itens elencados.